

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2006



Série

Número 14

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

**SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

**Aviso**

Em conformidade com os despachos de 16 de Janeiro de 2006, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos e na sequência da oferta pública de emprego, tendo em vista a contratação de três Técnicos Superiores de 2.ª classe, foram autorizadas as celebrações de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo, entre o Instituto Regional de Emprego e os licenciados Sónia Maria Pereira da Silva, Manuela Patrícia Oliveira Fernandes e Vítor Manuel Oliveira Andrade, para exercerem funções equivalentes às de Técnico Superior de 2.ª classe, no Instituto Regional de Emprego, com efeitos a 23 de Janeiro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 16 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

**SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 lugar de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz -Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 126/2004, de 4 de Junho, que alterou o quadro de pessoal dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino não superior da RAM, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro.
- 2 - Lei aplicável -O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, Portaria n.º 126/2004, de 4 de Junho, Portaria n.º 86/2001, de 26 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações preceituadas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade -O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.

- 4 - Condições de candidatura: Apenas poderão candidatar-se os Cozinheiros com, pelo menos, cinco anos na respectiva categoria classificados de Bom, que detenham nomeação definitiva no quadro de pessoal do estabelecimento de ensino referido no ponto n.º 1 do presente aviso, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional -Ao Cozinheiro compete:
  - Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à categoria de cozinheiro principal quando exista;
  - Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos;
  - Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente;
    - Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete bem como a sua conservação.
- 6 - Local de trabalho e vencimento -O local de trabalho será na Escola Secundária Jaime Moniz sita ao Largo de Jaime Moniz, 9054-521 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
  - 7.1 - Avaliação Curricular (A.C.) - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração; e Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
  - 7.2 - Prova Prática de Conhecimentos Específicos (P.P.E.) - A prova terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15/12/1999:

- Estrutura e orgânica do serviço;
  - Organização, coordenação de trabalhos na cozinha;
  - Confeccionar e modo de servir refeições;
  - Cálculo das quantidades de géneros e condimentos necessários à confecção;
  - Requisição do que for necessário para o funcionamento do refeitório;
    - Colaboração na elaboração das ementas semanais;
    - Limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios;
- 7.3 - A documentação relativa ao programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Escola Secundária Jaime Moniz, sita ao Largo de Jaime Moniz, 9054-521 Funchal, durante as horas de expediente.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
  - Avaliação Curricular - 2
  - Prova Prática de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:  
 $C.F. = (2A.C. + 4P.P.C.E.) \div 6$
- 8 - Formalização de candidatura: De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção da Escola Secundária Jaime Moniz, o 'modelo tipo' que será adquirido na secretaria da mesma, sita ao Largo de Jaime Moniz, 9054-521 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 5 anos na categoria anterior e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam, sendo dispensada a apresentação dos citados documentos se os mesmos fizerem parte integrante do processo individual dos candidatos.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Francisco Estêvão de Sousa - Adjunto do Director da Escola Secundária Jaime Moniz.
- Vogais Efectivos:
- Noémi Adrião Jardim de Freitas - Coordenadora da área de Cozinha da Escola Secundária Jaime Moniz;
  - Anabela Correia Sousa Albano - Técnica Superior de 1.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.
- Vogais Suplentes:
- Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas - Assessora Pedagógica do Director da Escola Secundária Jaime Moniz;
  - Maria Isaura Correia Rodrigues - Cozinheira Principal da Escola Secundária Jaime Moniz.
- 11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 - A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Escola Secundária Jaime Moniz, sita ao Largo de Jaime Moniz, 9054-521 Funchal.
- 13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 3 de Outubro de 2005.
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 14 de Dezembro de 2005, no uso da delegação de competências previstas no 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 126/2004, de 4 de Junho, que alterou o quadro de pessoal dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino não superior da RAM, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, Portaria n.º 126/2004, de 4 de Junho, Portaria n.º 86/2001, de 26 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações preceituadas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho,

- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade -O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
- 4 - Condições de candidatura: Apenas poderão candidatar-se os funcionários habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, que detenha nomeação definitiva no quadro de pessoal do estabelecimento de ensino referido no ponto n.º 1 do presente aviso, e que reúna os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional -O Assistente de Administração Escolar desempenha, sob orientação do chefe de serviços de administração escolar, funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente, gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.
- 6 - Local de trabalho e vencimento -O local de trabalho será na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros sita à Rua dos Louros, 9050-164 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- 7.1 - Avaliação Curricular (A.C.) - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 7.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham em qualquer delas classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal por arredondamento, as classificações superiores a 9,5 valores.
- 7.3 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (P.E.C.G.) terá a duração de 60 minutos, e visa avaliar de modo global, conhecimentos na área do português e/ou da matemática, de acordo com o nível de habilitação académica de base legalmente exigível para a categoria posta a concurso, bem como conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da Função Pública e respectiva deontologia profissional, de acordo com o programa estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no Joram n.º 206, II Série, de 26 de Outubro de 2000, e constará das seguintes partes:
- Parte sobre o domínio da Língua Portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
  - Parte sobre conhecimentos de aritmética ou matemática.
  - Parte relativa aos Direitos e Deveres da Função Pública, respeitando todos ou alguns dos seguintes assuntos: Acesso à Função Pública; Formas de constituição extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública; Regime Jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública; Estrutura das carreiras da Função Pública; Regime do direito a férias faltas e licenças dos funcionários e agentes; Estatuto Remuneratório do funcionalismo público; Instrumentos de mobilidade dos funcionarios e agentes; Regime do exercício de funções públicas: Incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas;
  - Parte relativa à deontologia profissional - questionário a elaborar de entre os seguintes assuntos: Deveres gerais dos funcionarios e agentes; Responsabilidade disciplinar; designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão; Tipologia das infrações e penas disciplinares; Deontologia do serviço público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
- 7.4 - Prova escrita de Conhecimentos Específicos (P.E.C.E.) -a Prova terá a duração de 60 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15/12/1999:
- A- Regime Jurídico da Função Pública: Estrutura e orgânica da Secretaria Regional de Educação; Orgânica/Estrutura do respectivo serviço; Noções de Funcionário/Agente; Recrutamento e Selecção; Férias, Faltas e Licenças; Provimento e Posse; Duração e Horário de Trabalho; Progressão e Promoção; Regime Disciplinar; Código de Procedimento Administrativo;

- Pessoal Discente.
- B - Formação e Aperfeiçoamento Profissional: Pessoal Discente como destinatário.
- C - Contabilidade Pública:
- 1) Serviços públicos:
    - Noções e objectivos;
    - Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
    - Regime de Administração e a sua caracterização.
  - 2) Despesas e receitas públicas:
    - Noções elementares sobre classificações legais;
    - Classificação orgânica, económica e funcional.
    - 3) Orçamento de Estado:
      - Noção, princípios e regras;
      - Dotações orçamentais e seu controle;
      - Regime duodecimal e a sua inscrição;
      - Cabimento.
  - 4) Realizações de despesas:
    - Aquisição de bens e serviços;
    - Fases da realização de despesas;
    - Prazos para liquidação;
    - Reposição de saldos.
  - 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública:
    - Elaboração do balanço;
    - Elaboração da demonstração de resultados;
    - Crítérios de valorimétrica;
    - Princípios contabilísticos.
- D - Organização e Técnicas de Arquivo:
- 1) Documentos:
    - Conceito e tipos de documentos.
  - 2) Classificações:
    - Conceito e tipos de classificação.
  - 3) Arquivo:
    - Conceito e tipos de arquivo;
    - Instalações do arquivo;
    - Equipamento do arquivo;
    - Funcionamento do arquivo.
- E - Cadastro de inventariação dos bens móveis do Estado:
- Objectivo:
- Ficha de identificação a nível do sistema de controlo profissional;
  - Recepção quantitativa e qualitativa.
- 7.5 - A documentação relativa ao programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, sita à Rua dos Louros, 9050-164 Funchal, durante as horas de expediente.
- 7.6 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.7 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular -2
  - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais - 2
  - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos -2
  - Entrevista Profissional de Selecção - 1
- 7.8 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{(2A.C. + 2P.E.C.G. + 2P.E.C.E. + 1E.P.S.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura: De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, o 'modelo tipo' que será adquirido na secretaria da mesma, sita à Rua dos Louros, 9050-164 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de que detém a qualidade de funcionário ou agente e que a qualquer título exercem funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano, comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- José João Correia Pereira - Presidente da Direcção Executiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.
- Vogais Efectivos:
- Anabela Correia de Sousa Albano - Técnico Superior de 1.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa;
  - Maria Lúcia Henriques Pereira Pestana - Adjunta da Direcção Executiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.
- Vogais Suplentes:

- Maria João Rodrigues Sousa - Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros
  - Maria Eugénia Vaz Ferreira dos Santos - Assistente de Administração Escolar Especialista da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação de candidatos admitidos e lista de

classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, sita à Rua dos Louros, 9050-164 Funchal.

- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 15 de Dezembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2.41 (IVA incluído)